

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 438 de 7 de Janeiro de 2025
DATA: 07/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

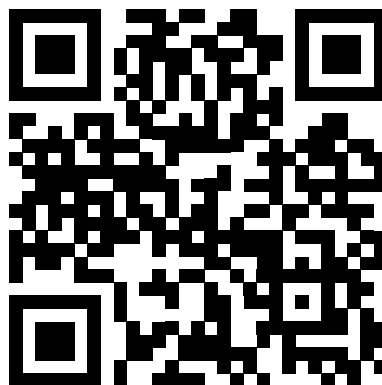
E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 07/01/2025

IP com n°: 192.168.100.246

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=806

806

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✚ DECRETOS: 001/2025 - DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✚ PORTARIA: 018/2025 - ERRATA

- PORTARIA Nº 018 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

- ✚ PORTARIA: 025/2025 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, AO SR. JAMES CHAVES SILVA NESTE MUNICÍPIO
- ✚ PORTARIA: 026/2025 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, AO SR. JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA NESTE MUNICÍPIO



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETOS: 001/2025**DECRETO Nº 001/2025****DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados na área do Município, fica estabelecida a seguinte tabela de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

JANEIRO

1º de janeiro 2025, quarta-feira - (Confraternização Universal)

MARÇO:

03 de março 2025, segunda-feira - Carnaval (ponto facultativo);

04 de março 2025, terça-feira – Carnaval (Feriado Nacional);

05 de março 2025, Quarta-Feira de Cinzas – Carnaval (ponto facultativo);

ABRIL:

17 de abril 2025, quinta-feira, Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);

18 de abril 2025, sexta-feira – Paixão de Cristo (Feriado Nacional);

21 de abril 2025, segunda-feira – Tiradentes (Feriado Nacional);

MAIO:

01 de maio 2025, quinta-feira – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);

JUNHO:

19 de junho 2025, quinta-feira – Corpus Christi (Feriado Nacional);

JULHO:

28 de julho 2025, segunda-feira – Adesão do Maranhão (Feriado estadual);

SETEMBRO:

07 de setembro 2025, domingo – Independência do Brasil (Feriado Nacional);

OUTUBRO:

12 de outubro 2025, domingo – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

28 de outubro 2025, terça-feira – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);

NOVEMBRO:

02 de novembro 2025, domingo – Finados (Feriado Nacional);

09 de novembro 2025, domingo - Dia do Evangelho

10 de novembro 2025, segunda-feira – Aniversário de Maracaçumé – MA (Feriado Municipal);

15 de novembro 2025, sábado – Proclamação da República (Feriado Nacional);

20 de novembro 2025, quinta-feira – Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado Nacional

28 de novembro 2025, sexta-feira – Falecimento do Ex-Prefeito Paulo Germano (Feriado Municipal);

DEZEMBRO:

08 de dezembro 2025, segunda-feira – Nossa Senhora Imaculada Conceição (Feriado Municipal);

25 de dezembro 2025, quinta-feira – Natal (Feriado Nacional).

Art. 2º - Os serviços considerados indispensáveis à população, tais como: emergência hospitalar, limpeza pública e segurança, funcionarão em regime de plantões durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Ruzinaldo Guimarães de Melo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 018/2025**ERRATA****PORTARIA Nº 018 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

A Portaria nº 018 de 01 de janeiro de 2025, publicado na edição nº 436 de 02 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Maracaçumé-MA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CPF: ***.338.443-**- Data: 07/01/2025 - IP com nº: 192.168.100.246
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=806



Art. 1º NOMEAR o Senhor GEIVONILSON SANTOS DA ROSA, CPF: ***, 895.332-** ao cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA do Município de Maracaçumé - MA.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GEIVONILSON SANTOS DA ROSA, CPF: ***, 895.332-** ao cargo de chefe de DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO do Município de Maracaçumé - MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maracaçumé MA, 07 de janeiro de 2025

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

Conceder Licença sem Vencimento, ao Sr. JAMES CHAVES SILVA neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, no ato de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao Sr. JAMES CHAVES SILVA, funcionário público no cargo de Auxiliar Administrativo portaria nº 023/97, portador do CPF nº. 625.920.843-04, conforme Portaria nº 025/2025, por um período de (02) dois anos a partir de 07 de janeiro de 2025. De acordo com a Lei Municipal nº057/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025

Ruzinaldo Guimarães de Melo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

Conceder Licença sem Vencimento, ao Sr. JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, no ato de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao Sr. JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA, funcionário público no cargo de FISCAL MUNICIPAL decreto nº 114/2003, portador do CPF nº. 775.149.713-00, conforme Portaria nº 026/2025, por um período de (02) dois anos a partir de 07 de janeiro de 2025. De acordo com a Lei Municipal nº057/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025

Ruzinaldo Guimarães de Melo
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

José Menandes da Silva Filho
Vice-prefeito

Gessilene Luiz Neres
Secretaria de Assistência Social - SAS

Jose Luis Silva Filho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Fladimir França Flores
Secretaria Municipal de Educação - SME

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária -
SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras -
SMIO

James Chaves Silva
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Joyce Dayane Lima de Melo
Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade
Racial Racial - SMMIR

